



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisições de eletrodomésticos para uso desta Secretaria de Habitação, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

Informamos que as referidas cotações de preços foram realizadas por meio da plataforma banco de preços, bem como por meio da pesquisa no site na Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP.

3. JUSTIFICATIVA

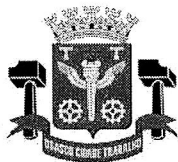
As presentes aquisições são imprescindíveis, pois visam trazer comodidade na conservação e no aquecimento dos alimentos, bem como auxiliar na preparação dos cafés de consumo dos servidores e do público externo, seja ela nas reuniões, atendimentos, etc.

Ademais é importante ressaltar que o quantitativo estimado atenderá diversos setores desta Pasta.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Cafeteira Elétrica Automática Inox Capacidade: 2 litros Consumo: 1000W / 1,00 kw/h Alimentação: 127V / 220V - Bivolt Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Corpo em aço inox; Lâmpada indicadora de aquecimento.	Unidade	20
02	Fogão Industrial de 4 bocas com forno – 127 V.	Unidade	01
03	Geladeira Frost Free de 342 litros – Cor Branca – 127 V	Unidade	07
04	Geladeira Frost Free Duplex - de 410 litros – Cor Branca – 127 V	Unidade	01
05	Forno Micro-ondas 31 litros – Cor Branca – 127 V	Unidade	10

4.1. As especificações mínimas descritas acima se tratam das características mínimas a serem atendidas.



5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE OSASCO - Endereço: Rua Elias Zamlut, nº 40, Vila Osasco, – Osasco/SP - CEP. 06080-100.

5.2. As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial das 08:00 às 17:00hs, após a emissão da autorização de fornecimento;

5.3. TELEFONE PARA CONTATO: (11) 3654-2660- Ramal 264 – **Responsável:** Nilton Ociski.

6. GARANTIA

Os materiais deverão conter a garantia em caso de defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias.

7. PAGAMENTO

O prazo para o pagamento é de 29 (vinte e nove) dias, após ateste da Nota Fiscal/Fatura.

8. PORTARIA GESTORA

PORTARIA Nº 2442/2021 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.740, de 26 de julho de 2018, os servidores abaixo relacionados, como Responsáveis pela Gestão de Contratos e das Atas de Registro de Preços:

TITULAR: Nilton Ociski – Matrícula 194.461;

SUPLENTE: Nanci Bobbis Marques – Matrícula 190.461.

9. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Servidor (a): Darlane Silva dos Santos - **Matrícula:** 191.005

Darlane Silva dos Santos

Em conformidade com o Termo de Referência



Nilton Ociski

Diretor Administrativo, Financeiro e Orçamentário – SEHAB.